



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 13/2023

Altera a Resolução nº. 07/2023.

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:”

Art. 1º Acrescenta o Art. 10-A à Resolução nº. 07/2023, com a seguinte redação:

“Art. 10-A. No caso do procedimento restar fracassado, a Câmara Municipal poderá:

I – republicar o procedimento;

II – fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III – valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução nº. 07/2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 12 de julho de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Resolução13-2023.docx

Documento número eaf8ff2f-7b82-4b04-93a0-c380da302ebe



Assinaturas

 Miguel Zahdi Neto
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.189.26.169:56509

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: 13 Julho 2023, 13:10:09

E-mail: neto.fadel@castro.pr.leg.br

Token: 6e7b9086-****-****-****-331d73ae6093



Assinatura de Miguel Zahdi Neto



Hash do documento original (SHA256):

a62745961bf66c754674420b5bc46620eff2b131abfc1929fa10d3af2684ada4

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=eaf8ff2f-7b82-4b04-93a0-c380da302ebe>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número eaf8ff2f-7b82-4b04-93a0-c380da302ebe, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br